



RESOLUÇÃO Nº 003/2015

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1004/2011, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Recurso-Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	6.300,00
4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
Total	R\$	11.300,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso - Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.800,00
3.1.90.14.00.00 Diárias	R\$	1.000,00
3.1.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.1.90.36.00.00 Outros Serviços Terc. - PF	R\$	2.000,00
3.1.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. - PJ	R\$	5.000,00
Total	R\$	11.300,00

TOTAL R\$ 11.300,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira - Pr, 10 de Dezembro de 2015

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PRESIDENTE